

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE MAIO DE 2010

Aos cinco dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF**;-----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU** ; -----

D)= **OUTROS ASSUNTOS** (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

E)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**; -----

F)= **ENCERRAMENTO**. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

1.- **BALANCETE** :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de Abril de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**: 947.804,77 Euros ; -----

- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA**: 63.375,55 Euros ;-----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1354 a 1619, no valor total de 108.457,65 Euros. -----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 133.465,90€ correspondente ao período de 22 de Abril a 5 de Maio. -----

4.-**ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF** :- **CARTA DE CAÇADOR – REVALIDAÇÃO – 1; CEMITÉRIO: INUMAÇÃO – 2, CONCESSÃO DE TERRENO - 1; CICLOMOTORES – 7; RENDA DO ALAMAL – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 9; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – RENOVAÇÃO – 1, CONCESSÃO - 1; MÁQUINAS DE DIVERSÃO – 2; HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – 2; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, venda de livros e bancas nos mercados;** -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- **Ofício da Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer**, solicitando apoio para a realização do Torneio de Malha, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500€, uma taça e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 136) -----

2.-A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício da VALNOR, comunicando a aprovação do **Orçamento e do Projecto de Tarifário para o ano 2010**. (DELIBERAÇÃO N.º 137) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/10

2010.05.05

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: (DELIBERAÇÃO N.º 138) -----

- Sítio na Rua Augusto Rolo, em Cadafaz, de Filipa Beliz Silva; -----

- Sítio na Rua 25 de Abril n.º 37, em Vale da Vinha, de Edite Maria da Silva Cortes; -----

- Sítio no Largo de S. Pedro n.º 33, em Degracia Cimeira, de Maria do Céu Chambel Machado; -----

2.- Face aos **Autos de Vistoria**, efectuados pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos respectivos autos e conceder 21 dias úteis aos proprietários, para procederem aos trabalhos ali referenciados, nos seguintes edifícios: (DELIBERAÇÃO N.º 139)

- Sítio na Rua Humberto Delgado n.º 1-A, em Vale da Feiteira, propriedade de Maria Antónia da Costa Ferro e outros; -----

- Sítio na Travessa do Casalete n.º 5, em Amieira Cova, propriedade de António Galinha; -----

- Sítio na Travessa do Casalete n.º 1, em Amieira Cova, propriedade de Arminda Dias Bernardo; ----

- Sítio na Travessa do Casalete n.º 3, em Amieira Cova, propriedade de Maria de Lurdes; -----

3.- A Câmara Municipal, face aos Autos de Vistoria de Classificação, efectuada nos termos do n.º 3 do art.º 75.º do Decreto-Lei n.º 39/2008 de 9 de Março, deliberou por unanimidade, aprovar a **Reconversão** dos seguintes estabelecimentos: (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

- **Residencial S. João**, reconvertida em Alojamento Local – Estabelecimento de Hospedagem; ----

- **Quinta do Belo Ver – Turismo Rural**, reconvertida em Turismo de Habitação; -----

4.- Foram ainda aprovados, por unanimidade, o **Relatório Técnico**, efectuado pelos técnicos municipais e o **Orçamento** a apresentar nos termos da candidatura ao Programa SOLARH do prédio sítio no n.º 37 da Rua 25 de Abril em Vale da Vinha, propriedade de Edite Maria da Silva Cortes. (DELIBERAÇÃO N.º 141) -----

5.- PROCESSO N.º 27/2009 - Pedido de licenciamento da colocação de Portão, na entrada da propriedade Perna do Arneiro – a Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade indeferir o pedido, com fundamento no Parecer da DOPPGU. (DELIBERAÇÃO N.º 142) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o ESTUDO PRÉVIO DO LOTEAMENTO URBANO DE CASTELO CERNADO. (DELIBERAÇÃO N.º 143) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Alteração Orçamental - foi deliberado, por unanimidade, ratificar a 3.ª Alteração ao Orçamento e a 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano, nos valores respectivamente de 449.000 € e 2.000€. (DELIBERAÇÃO N.º 144) -----

2.- Presentes os requerimentos dos Senhores: -----

- Adriano Lourenço Mateus, concessionário da loja n.º 2 do Mercado Municipal de Gavião; -----

- Carminda da Conceição Raimundo, concessionária da loja n.º 4 do Mercado Municipal de Gavião;

- Maria do Carmo E. Tomás Infante, concessionária da loja n.º 3 do Mercado Municipal de Gavião;

- Maria Olinda Estevinha da Silva, concessionária da loja n.º 5 do Mercado Municipal de Gavião; --

- Hélder José Paulino Godinho, concessionário da loja n.º 2 do Mercado Municipal de Comenda;---

- Atílio Mouro Domingos, concessionário da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Comenda, -----

- Maria Madalena Cortez Oliveira, concessionária da loja n.º 3 do Mercado Municipal de Comenda;

- Andreia Miriam C. Fernandes Rosa, concessionário da loja n.º 4 do Mercado Municipal de Comenda; -----

Solicitando a concessão das referidas lojas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/10

2010.05.05

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no n.º1, do artigo 3.º, do Regulamento do Mercado Municipal, deferir tais pretensões por um prazo de 12 meses, com pagamento mensal, mediante o estabelecimento de Contrato de Cedência, conforme proposta elaborada pelo consultor jurídico do Município de Gavião, Dr. António Montalvo. (DELIBERAÇÃO N.º 145) -----

3.- Na sequência da aquisição de um lote de terreno no Loteamento Urbano do Calvário, o **Sr. Paulo Manuel Alfaiate Pires**, solicita a emissão de Certidão autorizando a constituição de hipoteca, relativamente ao lote. A Sr.ª Chefe da DAF, em Regime de Substituição, propôs a emissão do documento, com base em minuta previamente sujeita a Parecer do consultor jurídico da autarquia. A Câmara Municipal deliberou, **por maioria**, aprovar a emissão da Certidão. (DELIBERAÇÃO N.º 146) -----

O Senhor Presidente, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução do Percurso Pedestre PR1 “Arribas do Tejo”. (DELIBERAÇÃO N.º 147) -----

5.- O Sr. Presidente informou que ocorreu reunião na Câmara Municipal de Gavião, com a presença da Sociedade POLIS, ARH Tejo, Parque Expo, Câmara Municipal de Gavião, Câmara Municipal de Mação, Câmara Municipal de Nisa e CIMAA acerca da participação dos referidos municípios no projecto “**POLIS RIOS – TEJO**”. Os Eixos de Intervenção são: Qualidade Ambiental (ARH); Tejo – Espaço de desenvolvimento económico; Espaço de encontro e lazer (CM’s – passeios fluviais, áreas ribeirinhas,...); Património Natural e Cultural nas Zonas Ribeirinhas (requalificação de imóveis, práticas ligadas a actividades artesanais ou industriais, zonas de observação, caminhadas,...); Tejo – conhecimento e inovação; Tejo mais disciplinado e navegável. Informou ainda que já estão agendadas actividades complementares. -----

Por último, entregou aos Senhores Vereadores, para conhecimento, documento contendo a resposta às sugestões apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Matos, na reunião do executivo realizada em 7 de Abril. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/10

2010.05.05

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE GAVIÃO
GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

Resposta ao Documento Escrito apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Matos, na Reunião do Executivo Municipal em 07/04/2010.

1. Proposta de intervenção na zona de lazer “Praia Fluvial do Alamal”.

Efectivamente está assumida uma aposta estratégica na vertente turística, com incidência nas duas margens do Rio Tejo, tendo como pontos de referência a Antiga e Histórica Vila de Belver e a Quinta do Alamal.

São diversos os investimentos previstos, em estádios de maturação diferentes, envolvendo parcerias público-privadas e enquadramentos de elegibilidade garantidos ou em curso.

Satisfaz-nos que recolha a vossa entusiasmada e recente adesão!

É um trabalho que já vimos promovendo do mandato anterior.

É só dar uma olhadela às GOP’s 2006/2009.

Relativamente à “Parte A – Adequar o Espaço às condições de campismo”:

- O enquadramento legal vigente para esse tipo de equipamento torna inviável a sua localização onde refere e todos nós desejaríamos.
A consequência seria a destruição daquela singular paisagem e fruição!
Fizemos anteriormente essa ponderação!
- Em sede de revisão do PDM está proposta à discussão uma localização alternativa para um Parque de Campismo.
- O projecto técnico **em curso** e a executar na Quinta do Alamal, uma vez garantidos os respectivos licenciamentos ambientais e financiamentos é:
- Reordenar e dotar o Alamal de mais algumas infra-estruturas de modo a melhorar e maximizar a utilização do espaço e restituir o curso natural da linha de água até ao Tejo.

Assim, o presente Ordenamento da Linha de Água e Zona de Lazer propõe:

- Devolver a totalidade do areal à praia, removendo as construções nele existentes;
- Abrir os diques da linha de água, de modo a repor a circulação natural e livre da água (enquanto a natureza a disponibilizar) e evitar o actual problema de estagnação;
- Construir novas valências de apoio à praia, nomeadamente, balneários, bar/restaurante com esplanada e posto de socorros;
- Criar um parque de merendas e dotá-lo de uma zona de churrasqueira;
- Conciliar as novas valências com o parque existente, tentando utilizar materiais e soluções iguais ou semelhantes às existentes, de forma a preservar a leitura do espaço;
- Promover o franco relacionamento de todo o Complexo do Alamal com o Rio Tejo.

⇒ Mais se informa que, em consequência da nossa intervenção reivindicativa, vai a zona em causa “Antiga Vila de Belver, Margens do Rio Tejo e Quinta do Alamal” integrar o POLIS TEJO.

Relativamente à “Parte B – Co-substanciar o melhoramento do serviço prestado pelo INATEL Gavião aos visitantes alojados na unidade hoteleira da praia fluvial do Alamal”.

- Em consequência da recente legislação que obriga a classificar as Unidades de Alojamento, estão em curso procedimentos de licenciamento e investimento, numa articulação entre a Câmara Municipal de Gavião, a Fundação Inatel, Turismo do Alentejo e Turismo de Portugal.
Contenta-nos a relevância que atribuem à parceria C.M.G./INATEL, que é estratégica, como aliás sempre afirmámos.
Ambas as instituições estão interessadas na melhoria qualitativa da prestação da Unidade do Alamal e estão a trabalhar nesse sentido.

2. Proposta de intervenção na zona de lazer do “Parque de Merendas da Ribeira da Venda”.

PARTE A

A reserva de espaço para o fim enunciado – o campismo – existe desde 1998.
É só dar uma olhadela ao Projecto Global para o espaço.

PARTE B

A proposta de Percursos Pedestres a implementar na área do Município, publicamente divulgada, consigna o “PR3 – No remanso da Ribeira da Venda”
Muito pobres e sem inovação as propostas formuladas.

Importará ainda sublinhar:

- Na reunião do Executivo Municipal de 20/01/2010 foi aprovado, por proposta do Presidente, incluir no próximo ano em PPI, a elaboração da Carta Arqueológica do Município;
- As prioridades assumidas para a Freguesia de Comenda são:
 - . Loteamento Industrial,
 - . Remodelação da Rede de Águas em Baixa de Castelo Cernado e Vale da Feteira,
 - . Ligação das águas residuais de Vale da Feteira à ETAR da Comenda,
 - . Casa Mortuária na Ferraria.

3. Proposta de intervenção no espaço ajardinado geminado com as Piscinas Municipais de Gavião.

É notória a forma disfarçada como tentam introduzir novidade onde ela não existe.
É público que em anteriores momentos, promovemos reflexão interna sobre rentabilização do espaço em causa.
Existem múltiplas funções que o mesmo poderá desempenhar com algum investimento!

Já equacionámos localizar Piscina Descoberta ou Parque de Lazer/Ginásio de Ar Livre para Seniores (que consta aliás do Plano de Acção do CLDS – três (3) parques no concelho).

São todas hipóteses em aberto e a hierarquizar nas prioridades/oportunidades de investimento.

4. Proposta de intervenção da manutenção em todos os edifícios e/ou espaços afectos ao Município.

A conservação, manutenção ou reparação do património municipal é uma preocupação permanente e inacabada.

É sempre possível apontar algo a carecer de intervenção e investimento (um vidro ou uma tábuas partidos, uma fachada ou sala interior a carecer de pintura, a desmatação de um prédio rústico, a substituição de um contentor de lixo, a eliminação de um contentor de graphiti, etc...)

Eleitos e trabalhadores municipais têm bem presente na sua conduta a preservação do bom nome e imagem da Instituição Câmara Municipal de Gavião.

5. Proposta de concurso para construção do site de promoção turística do concelho, com particular destaque da Feira Medieval de Belver e da Feira de Gastronomia do Concelho de Gavião.

No enquadramento e elegibilidade dos Fundos Comunitários foram, anteriormente, promovidas candidaturas intermunicipais, envolvendo a generalidade dos Municípios do Norte Alentejano, a que aderimos e que incidem no Marketing Territorial e na renovação dos Sites Institucionais.

Acreditamos ser essa a metodologia certa para intervir nestas áreas de Fulcral importância.

6. Proposta de intervenção nos parques infantis do Município:

Existe o conhecimento da legislação referenciada e das suas exigências, em termos de segurança.

Está em curso plano de investimentos nos equipamentos propriedade e da responsabilidade da Câmara Municipal de Gavião.

Como diria o Nosso Povo “*muita parra e pouca uva...!*”

Gavião, 4 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara

(Prof. Jorge Manuel Martins de Jesus)